CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 285/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, realizem os estudos necessários para a implantação de Postos da Guarda Civil Municipal 24 horas nos Bairro: Piaí, Verava, Gabriel, Carmo Messias, Paruru, Colégio e Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos Bairros, que solicitaram tais providências, tendo em vista que os Bairros são muito populosos e muito distantes da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorada, trazendo grande insegurança a todos os moradores, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial naqueles Bairros e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/01/2010
Michelle